

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.443, de 18 de julho de 1.991.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1879, de 26 de novembro de 1.990".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de Cr\$.23.715.000,00 (Vinte e três milhões, setecentos e quinze mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$.15.000.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	Cr\$. 3.500.000,00
04	- Encargos Gerais do Município	
04.01	- Recursos sob sup. Deptº Orç./Contab.	
03.07.021.2.009	- Despesas de Exerc. Anteriores	
3.1.9.2.00	- Desp. Exerc. Anteriores	Cr\$. 215.000,00
05	- Deptº Educação, Cult., Esp., Turismo	
05.01	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.1.004	- Obras Educacionais	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$. 5.000.000,00
T O T A L		Cr\$.23.715.000,00

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

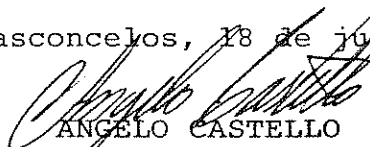
DECRETO Nº 3.443/91 - Fls. 02.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será cobrado com os recursos provenientes das reduções do Orçamento na mesma importância:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 5.000.000,00
01.01.001.1.001	- Ampliaç. Equip. e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Perman.	Cr\$.10.000.000,00
01.02	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	Cr\$. 3.500.000,00
02	- Gabinete do Prefeito	
02.01	- Gabinete do Prefeito	
03.07.025.1.002	- Constr. Ampl. Paço Municipal	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$. 215.000,00
10	- Deptº Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$. 5.000.000,00
T O T A L		Cr\$.23.715.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de julho de 1.991.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.443/91 - Fls. 03.


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc.